

RESOLUÇÃO N° 21/2021

Dispõe sobre a criação do Curso *Lato Sensu* – Especialização em Produção de Cacau e Chocolate.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo 23746.004457/2021-67,

CONSIDERANDO a aprovação realizada no dia 15 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso *Lato Sensu* Especialização em Produção de Cacau e Chocolate da Universidade Federal do Sul da Bahia, vinculado ao Centro de Formação em Ciências Agroflorestais.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso *Lato Sensu* Especialização em Produção de Cacau e Chocolate será ofertado no *campus* Jorge Amado da UFSB, na modalidade presencial, com duração de 18 meses e carga horária de 375 horas.

Art. 3º O ingresso no Curso *Lato Sensu* Especialização em Produção de Cacau e Chocolate se dará por processo seletivo regulamentado por Edital próprio que ofertará até 20 vagas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 19 de outubro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REITORA